



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.071, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido a servidora **ZILDA MARIA MOREIRA OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF n.º 089.365.007-24 e RG/CI n.º 1582239/SSP-ES, matrícula n.º 10968, do cargo efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através do **Decreto nº 4.448 de 15 de fevereiro de 2013**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **11243/2018**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de dezembro de 2018**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018

Prefeitura de Conceição da Barra
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>muror p.mcb</u>
Em <u>07/01/19</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
<u>[Assinatura]</u> Ass. _____